

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 105/2023

“Concede **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Efetiva, da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 071/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02 (dois) anos, que **se dará de 20/12/2023 A 19/012/2025**, a servidora **LUCIANA REGINA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, desde **01/07/2016**, através da portaria n.º057 de **02/06/2016**, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação feita através do protocolo n.º1.367, datado de 10 de novembro de 2023, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/12/2023.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 05 de dezembro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal